

Em 2011, o défice provisório das administrações públicas ascendeu a 3,3% do PIB na ótica da contabilidade pública, refletindo uma melhoria de 3,4 p.p. do PIB face a 2010. Ajustado do efeito das medidas temporárias e "one-off", o défice teria sido de 5,9% do PIB e a melhoria homóloga de apenas 1,3 p.p. do PIB. Em ambos os casos, o maior contributo foi dado pelo subsetor Estado. A administração regional e local deu uma contribuição favorável, embora pouco expressiva para a redução do défice das administrações públicas. Partindo da execução orçamental (provisória) de 2011 em contabilidade pública e tendo em consideração a informação existente, a UTAO estima que o défice das administrações públicas em contas nacionais se tenha situado em cerca de 4,1% do PIB. De notar porém que, no passado recente, a avaliação das contas nacionais das administrações públicas por parte das autoridades estatísticas nacionais e internacionais tem dado origem a alterações de registo contabilístico, cuja antecipação não é exequível para o presente exercício. Alguns dos riscos inerentes ao processo de avaliação que se encontra em curso são identificados na presente nota.

1 Na sequência da divulgação pela DGO, em 20 de fevereiro, dos dados provisórios para os subsectores da administração local (AdL) e da administração regional (AdR) em 2011, a presente adenda vem completar a análise da Informação Técnica n.º 3/2012 da UTAO sobre a execução orçamental das administrações públicas na ótica da contabilidade pública.

2 O Orçamento do Estado (OE) compreende apenas os orçamentos do subsetor Estado, serviços e fundos autónomos (SFA) e segurança social (SS), não integrando os orçamentos das regiões autónomas e das autarquias locais, que gozam do princípio da independência orçamental (n.º 2 do art.º 5.º da lei de enquadramento orçamental). Em consequência desta disposição legal, as receitas e despesas que constam do relatório do OE para o subsetor da administração regional e local (AdRL) correspondem a uma previsão do Ministério das Finanças, elaborada numa fase anterior à aprovação dos orçamentos das regiões autónomas e das autarquias. Por essa razão, a comparação face ao orçamento inicial da AdRL é feita apenas ao nível do saldo global e a título indicativo.

3 Adicionalmente, a UTAO procede à apresentação de uma estimativa preliminar para o défice das administrações públicas, na ótica da contabilidade nacional, tendo por base a informação disponível até 20 de fevereiro de 2012.

Tabela 1 – Saldo global por subsectores das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem do PIB)

	2010		2011		2010-2011	
	M€	% PIB	M€	% PIB	Variação homóloga (M€)	em p.p. do PIB
Administrações Públicas						
Saldo Global (1)	-11 544,6	-6,7	-5 598,1	-3,3	5946,4	3,4
Saldo Global ajustado* (1A)	-12 425,7	-7,2	-10 127,9	-5,9	2297,7	1,3
Estado						
Saldo Global (2)	-14 278,3	-8,3	-7 181,2	-4,2	7097,1	4,1
Saldo Global ajustado* (2A)	-13 277,3	-7,7	-11 234,3	-6,5	2043,0	1,2
Serviços e Fundos Autónomos						
Saldo Global (3)	2 094,7	1,2	971,2	0,6	-1123,5	-0,6
Saldo Global ajustado* (3A)	212,6	0,1	494,5	0,3	281,9	0,2
Administ. Regional e Local						
Saldo Global (4)	-50,1	0,0	182,6	0,1	232,7	0,1
Segurança Social						
Saldo Global (5)	689,1	0,4	429,3	0,3	-259,9	-0,1

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. Obs.: * Ver notas à Tabela 2.

Nota: para o subsetor da AdL, que inclui as freguesias, foi utilizada a informação dos municípios que reportaram em cada ano, no entanto, na análise do respetivo subsetor foi utilizado um universo comparável.

Administrações Públicas

4 Em termos ajustados, as administrações públicas registaram um défice de 5,9% do PIB, tendo melhorado 1,3 p.p. face a 2010. Ajustado de medidas temporárias e "one-off" (em 2010/11), o défice das administrações públicas ascendeu a 10 128 M€ (o equivalente a 5,9% do PIB), o que

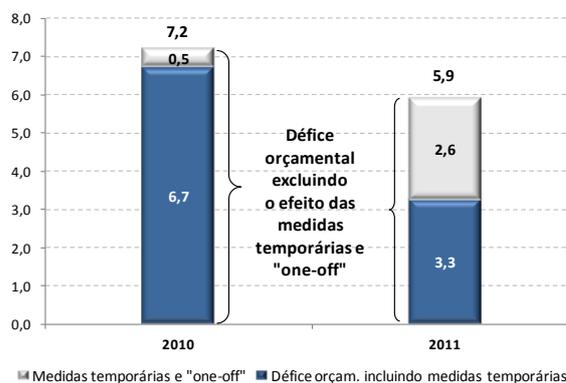
representa uma melhoria de 2298 M€ face a 2010 (1,3 p.p. do PIB).

5 O maior contributo para a melhoria do défice orçamental (ajustado) das administrações públicas adveio do subsetor Estado. Por subsectores, verifica-se que a melhoria do défice orçamental (em 1,3 p.p. do PIB) resultou essencialmente da redução do défice do Estado (em 1,2 p.p. PIB) e, em menor escala dos serviços e fundos autónomos (em 0,2 p.p. do PIB) e da AdRL (em 0,1 p.p. do PIB) – ver Tabela 1.

6 A redução do défice orçamental (ajustado) das administrações públicas em 2011 deveu-se exclusivamente à melhoria do saldo corrente primário. Para este resultado foi determinante a melhoria em 2,3 p.p. do saldo corrente primário, ainda que parcialmente anulada pela deterioração registada no saldo de capital em 0,3 p.p. do PIB e pelo acréscimo da despesa com juros e outros encargos em 0,7 p.p. do PIB.

7 A redução do défice corrente primário (ajustado) das administrações públicas deveu-se ao aumento da receita corrente e à redução da despesa corrente primária. Para a redução do défice corrente primário contribuiu, quer o aumento da receita corrente em 3,1% (sobretudo a receita fiscal), quer a diminuição da despesa corrente primária em 3%, sobretudo por via das despesas com pessoal e da aquisição de bens e serviços.

Gráfico 1 – Déficit orçamental das administrações públicas
(em percentagem do PIB)



■ Medidas temporárias e "one-off" ■ Déficit orçam. incluindo medidas temporárias

Obs.: ver notas à Tabela 2.

8 As medidas temporárias e "one-off" contribuíram para uma redução adicional do défice global das administrações públicas de 2,1 p.p. do PIB. O recurso a medidas temporárias e "one-off", em 2011, de 2,6% do PIB (0,5% do PIB, em 2010) permitiu que o défice orçamental das administrações públicas se tivesse fixado em 3,3% do

PIB, o que representa uma melhoria de 3,4 p.p. do PIB em termos homólogos.

Tabela 2 - Conta provisória consolidada das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem do PIB)

	2010		2011		Variação 2010/2011		
	M€	% PIB	M€	% PIB	M€	%	p.p. PIB
1. Receita corrente	63 250,0	36,7	66 005,2	38,5	2 755,2	4,4	1,8
Impostos directos	16 608,2	9,6	17 933,6	10,5	1 325,4	8,0	0,9
Impostos indirectos	20 612,4	11,9	21 188,8	12,4	576,4	2,8	0,5
Contribuições de Segurança Social	17 908,8	10,4	18 149,7	10,6	240,9	1,3	0,2
Outras receitas correntes	8 120,7	4,7	8 733,1	5,1	612,4	7,5	0,4
2. Receita de capital	4 170,8	2,4	5 873,3	3,4	1 702,5	40,8	1,0
3. Receita efetiva (1+2)	67 420,8	39,1	71 878,5	41,9	4 457,7	6,6	2,8
4. Despesa corrente primária, da qual:	68 134,0	39,5	66 107,8	38,5	-2 026,2	-3,0	-1,0
Consumo público	31 739,0	18,4	29 874,1	17,4	-1 864,9	-5,9	-1,0
Despesas com o pessoal	18 269,8	10,6	16 670,0	9,7	-1 599,8	-8,8	-0,9
Aq. bens e serviços e outras d. correntes	13 469,2	7,8	13 204,0	7,7	-265,1	-2,0	-0,1
Subsídios	2 220,7	1,3	2 041,2	1,2	-179,5	-8,1	-0,1
5. Despesa de capital, da qual:	5 686,4	3,3	5 103,7	3,0	-582,8	-10,2	-0,3
Investimento	4 079,1	2,4	2 791,7	1,6	-1 287,4	-31,6	-0,8
Transferências de capital	1 443,5	0,8	2 232,2	1,3	788,7	54,6	0,5
6. Despesa primária (4+5)	73 820,4	42,8	71 211,5	41,5	-2 608,9	-3,5	-1,3
7. Juros e outros encargos	5 144,9	3,0	6 265,2	3,7	1 120,3	21,8	0,7
8. Despesa efectiva (6+7)	78 965,4	45,8	77 476,7	45,2	-1 488,7	-1,9	-0,6
9. Saldo Primário (3-6)	-6 399,7	-3,7	667,0	0,4	7 066,7	:	4,1
10. Saldo global	-11 544,6	-6,7	-5 598,1	-3,3	5 946,5	:	3,4
Ajustamentos na receita e na despesa:							
A. Receita excluindo a transferência dos fundos da PT e do setor bancário e a sobretaxa em sede de IRS:							
1A. Receita Corrente	63 250,0	36,7	65 215,2	38,0	1 965,2	3,1	1,3
Impostos Directos	16 608,2	9,6	17 143,6	10,0	535,4	3,2	0,4
2A. Receita de Capital	2 288,7	1,3	1 989,3	1,2	-299,4	-13,1	-0,1
3A. Receita Efetiva (1A+2A)	65 538,7	38,0	67 204,5	39,2	1 665,8	2,5	1,2
B. Nova forma de contabilização das despesas com a ADSE:							
Despesas com o pessoal	17 709,5	10,3	16 670,0	9,7	-1 039,5	-5,9	-0,6
Aq. bens e serviços e outras desp. corrente	14 029,5	8,1	13 204,0	7,7	-825,4	-5,9	-0,4
C. Despesa excluindo a aquisição de material militar de sub-superfície e a relativa à transf. fundos PT							
5C. Despesa de Capital	4 685,4	2,7	4 959,5	2,9	274,1	5,8	0,2
Investimento	3 078,1	1,8	2 791,7	1,6	-286,4	-9,3	-0,2
8C. Despesa Efetiva (4+5C+7)	77 964,3	45,2	77 332,5	45,1	-631,8	-0,8	-0,1
9. Saldo Primário (3A-8C+7)	-7 280,7	-4,2	-3 862,8	-2,3	3 417,9	:	1,9
10C. Saldo Global (3A-8C)	-12 425,6	-7,2	-10 127,9	-5,9	2 297,7	:	1,3
Por memória:							
Saldo corrente primário	-4 884,0	-2,8	-892,6	-0,5	3 991,4	:	2,3
Saldo corrente	-10 028,9	-5,8	-7 157,8	-4,2	2 871,1	:	1,6
Saldo de capital	-2 396,7	-1,4	-2 970,1	-1,7	-573,4	:	-0,3

Fontes: DGO, INE (PIB de 2010: Contas Nacionais Trimestrais, 9 de dezembro de 2011; PIB de 2011: incorpora a última informação disponibilizada pelo INE para a variação em volume referente ao 4.º trimestre) e cálculos da UTAO. | Notas: em 2011, o efeito líquido de medidas temporárias e "one-off" totalizou 4530 M€ (em 2010, foi de 881 M€).

Para efeitos de comparação, o saldo global das AP de 2010 encontra-se ajustado do montante de 1001 M€ relativo à aquisição de material militar de sub-superfície, muito embora esta operação não revista as características de medida temporária.

Ajustamentos em 2010: i) transferência dos fundos de pensões da Portugal Telecom (PT) para a CGA (1882,1 M€), com impacto na receita relativa a "outras transferências de capital"; ii) aquisição de material militar de sub-superfície (1001 M€), com impacto na despesa de "Investimento"; iii) reclassificação das despesas da ADSE, de despesas com pessoal para aquisição de bens e serviços (560,3 M€).

Ajustamentos em 2011: i) transferência dos fundos de pensões do setor bancário (3263 M€, com impacto na receita respeitante a "outras transferências de capital") e da PT (620,9 M€ na receita de "outras transferências de capital") e 144,2 M€ na despesa relativa a "outras transferências de capital"; ii) sobretaxa extraordinária em sede de IRS (790 M€, com impacto na receita proveniente de "impostos directos").

Administração Regional e Local

9 Em 2011, a AdRL deu um contributo positivo para o saldo global das administrações públicas. A AdRL apresentou um excedente orçamental provisório de 177 M€, pese embora com contributos distintos de cada um dos subsectores. Com efeito, para este resultado contribuiu decisivamente a AdL com um excedente de 196 M€ (que não inclui a execução orçamental das freguesias), o que representa uma melhoria homóloga de 136 M€. Ao nível da administração regional (AdR) registou-se uma redução do défice de 131 M€ para 19 M€.¹

¹ No âmbito da execução orçamental da AdL não são divulgados dados relativos às freguesias.

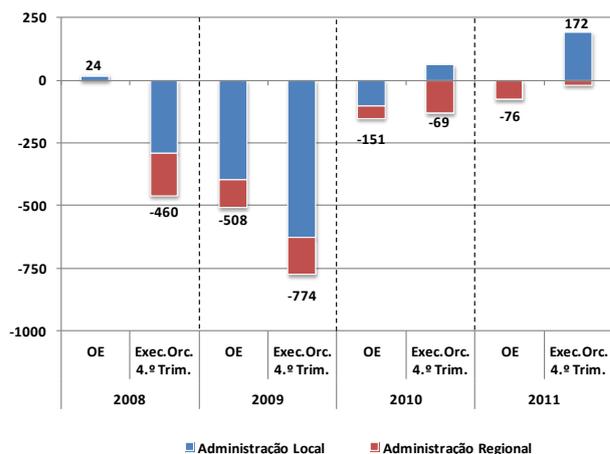
Informação Técnica da UTAO n.º 7/2012

Baseado nas Sínteses de Execução Orçamental da DGO, de janeiro/fevereiro de 2012 e sistemas aplicativos da DGO. Valores na Ótica da Contabilidade Pública. Disponível em www.parlamento.pt/sites/COM/XIILEG/5COFAP/Paginas/RelatoriosActividade.aspx

10 Nos últimos 4 anos o exercício de 2011 foi único em que se registou um excedente orçamental. O excedente orçamental alcançado pelo subsector da AdRL em 2011 (172 M€) deu um contributo positivo para o saldo das administrações públicas, contrastando com o registado em anos anteriores, cuja contribuição foi sistematicamente negativa (-460 M€ em 2008, -774 M€ em 2009 e -69 M€ em 2010).

11 Em 2010 e 2011 o saldo da AdRL foi melhor que o previsto no OE. Face às previsões do OE, os saldos referentes a 2010 e 2011 registaram desvios favoráveis na sua execução (82 M€ e 248 M€, respetivamente). Pelo contrário, em 2008 e 2009 os desvios desfavoráveis do saldo orçamental ascenderam a 485 M€ e 266 M€, respetivamente.²

Gráfico 2 – Saldo global da AdRL
(em milhões de euros)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

Nota: relativamente à AdL, considerou-se um universo comparável para os 4 anos em análise, num total de 298 municípios.

Administração Regional

12 Em 2011, o défice orçamental da AdR melhorou face ao ano anterior. O défice (provisório) da AdR ascendeu a 19 M€, uma diminuição de 112 M€ face ao registado no ano anterior. Para este resultado contribuiu de forma distinta cada uma das regiões autónomas. A Região Autónoma da Madeira (RAM) deu o maior contributo para essa evolução positiva, uma vez que o seu saldo (4 M€) melhorou em 79 M€. Por seu lado, o défice da Região Autónoma dos Açores (RAA) ascendeu a 23 M€, uma melhoria de 33 M€ face a 2010.

13 A evolução favorável do saldo corrente foi determinante para a redução do défice. Decompondo os contributos para o saldo orçamental verifica-se que a melhoria se deveu a uma evolução favorável, quer da receita corrente (3,3%), quer da despesa corrente (-2,9%). Estes agregados contribuíram para que o défice corrente se reduzisse para 82 M€, menos 109 M€ que o verificado em 2010. O saldo de capital manteve um contributo positivo para o saldo global (63 M€), em linha com o verificado no ano anterior.

² Os desvios desfavoráveis verificados em 2008 e em 2009 foram, em grande parte, explicados pela aplicação do Programa Pagar a Tempo e Horas (PPTH) e do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE), os quais se destinaram à regularização de dívidas vencidas. Acresce que, a partir do segundo semestre de 2010, foi implementado um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental, aprovadas pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, nomeadamente a redução de transferências para as regiões autónomas e para as autarquias locais e a aplicação de limites de endividamento às autarquias locais mais restritivos.

14 A redução da receita efetiva deveu-se sobretudo à diminuição das transferências do OE. A receita efetiva registou uma variação homóloga negativa (-1,5%), para a qual contribuiu fortemente a diminuição das transferências provenientes do OE (-5,6%) na sequência da implementação de medidas de consolidação orçamental previstas no OE/2011.

15 A despesa primária registou uma redução significativa. Em ambas as regiões autónomas, mas mais acentuadamente na RAM, registou-se uma redução da despesa primária, que ascendeu a -6,7% (sendo de -9,2% na RAM e de -4,1% na RAA). Os principais agrupamentos de despesa responsáveis pela redução da despesa primária foram: a aquisição de bens de capital (-28,3%), a aquisição de bens e serviços (-8%) e as despesas com o pessoal (-4%).

16 As necessidades de financiamento da administração regional reduziram-se em 2011. As regiões autónomas aumentaram os passivos financeiros líquidos de amortizações em 28,6 M€ em 2011, tendo esse fluxo sido inferior ao registado no ano anterior em 116 M€ (dos quais, 27 M€ na RAA e 89 M€ na RAM). Esta evolução reflete um menor recurso à dívida financeira.

Tabela 3 - Execução orçamental da administração regional
(em milhões de euros e em percentagem)

	2010	2011	Tvha (%)	Contrib. p/Tvha (p.p.)
1. Receita Efetiva, da qual:	2 144,8	2 113,0	-1,5	-1,5
Receita Fiscal	1 157,8	1 169,0	1,0	0,5
Transferências do OE	638,4	602,7	-5,6	-1,7
Transferências da UE	180,0	197,8	9,9	0,8
2. Despesa Efetiva	2 276,2	2 132,1	-6,3	-6,3
Despesa Corrente, da qual:	1 865,6	1 811,4	-2,9	-2,4
Despesas com o pessoal	797,0	765,2	-4,0	-1,4
Aquisição de bens e serviços	377,3	347,0	-8,0	-1,3
Juros e outros encargos	51,0	56,7	11,2	0,3
Despesa de Capital	410,6	320,7	-21,9	-3,9
3. Saldo Global	-131,4	-19,1		
Despesa corrente primária	1 814,5	1 754,7	-3,3	-2,6
Despesa primária	2 225,2	2 075,3	-6,7	-6,6
Saldo primário	-80,4	37,6		
Saldo corrente	-191,2	-81,9		
Saldo de capital	59,8	62,8		
Necessidades de financiamento				
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	2,4	8,0		
Passivos financeiros líq. de amortizações	144,8	28,6		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	10,9	1,6		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

Nota: os valores de 2010 e 2011 são provisórios.

Administração Local

17 Em 2011, o excedente orçamental da AdL melhorou em termos homólogos. A execução orçamental provisória deste subsector aponta para um saldo global de 196 M€. Este valor situou-se 136 M€ acima do verificado em 2010 (60 M€), para o qual contribuiu a redução da despesa efetiva em 196 M€ (-2,8%) superior à diminuição da receita efetiva em 60 M€ (-0,8%).

18 A melhoria do saldo de capital mais que compensou a deterioração do saldo corrente. Com efeito, o aumento do excedente orçamental resultou exclusivamente de uma melhoria do saldo de capital em 302 M€, em resultado do aumento da receita de capital (8%) – motivado sobretudo pelas transferências provenientes da União Europeia – e da diminuição da despesa de capital (-8,6%), induzida pela redução do investimento. Em sentido contrário, o saldo corrente deteriorou-se em 166 M€, devido em grande parte à diminuição da receita corrente (-3,1%), de magnitude superior ao decréscimo da despesa corrente (-0,2%).

19 A diminuição de receita fiscal e das transferências do OE contribuiu para a redução da receita efetiva. Em 2011, a receita proveniente de impostos sofreu uma contração (-3,9%) devido, sobretudo, à diminuição de 18,2% no imposto municipal sobre transmissões de imóveis, não obstante a receita do imposto municipal sobre imóveis e do imposto municipal sobre veículos ter crescido 5,3% e 8,2%, respetivamente. A aplicação das medidas de consolidação orçamental previstas no OE/2011 relativas à redução de transferências do Estado para outros subsectores das administrações públicas contribuíram para a diminuição em 4,8% das transferências para a AdL.

20 Ao nível do financiamento, verificou-se uma diminuição dos passivos financeiros líquidos e uma poupança de saldos de gerência. Contrariamente ao verificado em anos anteriores registou-se, desde 2010, uma diminuição dos passivos financeiros líquidos de amortizações. Esta evolução que refletiu um maior nível de amortizações de empréstimos face ao recurso a novos empréstimos contribuiu, em grande parte, para a diminuição do passivo bancário da administração local. Com efeito, em 2011 as amortizações referentes a passivos financeiros (maioritariamente dívida bancária) superaram em 133 M€ o recurso a novos empréstimos. Este resultado refletiu uma melhoria homóloga dos passivos financeiros líquidos de amortizações em 85 M€, em consequência dos limites impostos ao endividamento municipal. Ao nível dos saldos de gerência inverteu-se o verificado em 2010, tendo-se registado uma poupança de 48 M€.

Tabela 4 - Execução orçamental da administração local
(em milhões de euros em percentagem)

	2010 (M€)	2011 (M€)	Tvha (%)	Contrib. p/Tvha (p.p.)
1. Receita Efetiva, da qual:	7 121,9	7 061,8	-0,8	-0,8
Receita Fiscal	2 288,7	2 200,1	-3,9	-1,2
Transferências do OE	2 433,3	2 316,2	-4,8	-1,6
Transferências da UE	450,7	672,1	49,1	3,1
2. Despesa Efetiva	7 062,1	6 865,7	-2,8	-2,8
Despesa Corrente, da qual:	4 891,5	4 882,1	-0,2	-0,1
Despesas com o pessoal	2 384,0	2 299,3	-3,6	-1,2
Aquisição de bens e serviços	1 676,8	1 730,0	3,2	0,8
Juros e outros encargos	101,9	137,7	35,1	0,5
Despesa de Capital	2 170,6	1 983,6	-8,6	-2,6
3. Saldo Global	59,7	196,1	228,2	
Despesa corrente primária	4 789,6	4 744,4	-0,9	-0,6
Despesa primária	6 960,2	6 728,0	-3,3	-3,3
Saldo primário	161,7	333,8		
Saldo corrente	781,9	616,1		
Saldo de capital	-722,2	-420,0		
Necessidades de financiamento				
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	18,9	15,5		
Passivos financeiros líq. de amortizações	-47,4	-132,6		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-6,6	48,0		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: os valores de 2010 e 2011 são provisórios com base num universo comparável de 300 municípios.

Estimativa para o défice em contas nacionais

21 A disponibilização de nova informação permitiu à UTAO estimar o défice (provisório) do conjunto das administrações públicas em 2011. A recente divulgação relativa: i) à execução orçamental provisória da AdRL ii) aos encargos assumidos e não pagos, iii) à informação para o cálculo do ajustamento-caixa das contribuições sociais da segurança social e dos impostos indiretos do Estado (com exceção para o IVA de fevereiro), permitiu à UTAO, entre outros ajustamentos, efetuar uma estimativa para o défice em contas nacionais.

22 Condicional à informação disponível, a UTAO estima que o défice das administrações públicas se tenha situado em cerca de 4,1% do PIB em 2011. Com base na informação orçamental e estatística disponível, a UTAO estima que o ajustamento entre o défice em contabilidade pública e em contas nacionais seja de 0,8 p.p. do PIB. Tendo em consideração este ajustamento e o défice em contabilidade pública já apurado para o ano de 2011 (5598 M€, equivalente a 3,3% do PIB), estima-se que o défice em contas nacionais a apurar pelas autoridades estatísticas (no final do mês de março) se venha a situar em cerca de 4,1% do PIB. A confirmar-se este resultado, o défice situar-se-á 1,8 p.p. do PIB abaixo do objetivo para 2011 (5,9% do PIB), representando uma melhoria de 2,7 p.p. do PIB face ao apurado até ao 3.º trimestre de 2011 (nessa altura ainda sem o encaixe relativo aos fundos de pensões do setor bancário).

Tabela 5 – Estimativa para o saldo orçamental de 2011 em contas nacionais (em percentagem do PIB)

	2011 (OE/2012)	Jan-Dez.11 (estimativa)
1. Saldo em Contabilidade Pública	-3,7	-3,3
Administração Central e Segurança Social	-3,7	-3,4
d.q. Fundo de pensões do setor bancário	1,7	1,9
Administração Regional e Local	-0,1	0,1
2. Ajust. de passagem a Contab. Nacional	-2,1	-0,8
Diferenças de universo	-1,4	-1,0
Especializ. do exercício (Aj. Caixa-Compromissos)	-0,4	0,7
Impostos e contribuições sociais	0,1	0,0
Dif. entre juros pagos e devidos	-0,3	-0,4
Outros desfasamentos temporais	-0,2	1,0
d.q. Fundo de pensões do setor bancário	-	1,6
Outros Ajustamentos	-0,3	-0,4
3. Saldo em Contabilidade Nacional (1+2)	-5,9	-4,1

Fontes: DGO, BdP e IGCP e cálculos da UTAO. | Nota: esta estimativa teve por base a informação disponibilizada nas Sínteses de Execução Orçamental da DGO, nos sistemas aplicativos da DGO, na informação do IGCP, para além de informação divulgada no boletim estatístico do Banco de Portugal. Por se tratar de um exercício anterior ao apuramento oficial pela autoridade estatística nacional a ocorrer a 30 de março, a UTAO estimou algumas variáveis de ajustamento, para as quais ainda não existe informação disponível, designadamente: o PIB nominal de 2011 (incorpora a última informação disponibilizada pelo INE para a variação em volume referente ao 4.º trimestre), o défice das Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a potencial receita cobrada líquida do IVA relativa ao mês de fevereiro.

23 As “Diferenças de universo” deverão representar o maior ajustamento entre as duas óticas contabilísticas. Estima-se que este ajustamento, no qual se integra a capacidade/necessidade líquida de financiamento das entidades públicas reclassificadas, tenha um impacto desfavorável de 1 p.p. do PIB para o défice em contas nacionais. No mesmo sentido, prevê-se que os “Outros ajustamentos” possam representar 0,4 p.p. do PIB, afetados sobretudo pela injeção de capital no BPN (0,3 p.p. do PIB). Em sentido contrário, espera-se que o ajustamento respeitante à “Especialização do exercício” possa contribuir em 0,7 p.p. do PIB para a redução do défice, beneficiando em cerca de 1,6 p.p. do PIB da parte relativa aos fundos de pensões do setor bancário, cujo pagamento deverá

ocorrer durante o 1.º semestre de 2012. Recorde-se que mais de metade do valor que se previa receber na sequência da transferência de fundos de pensões do setor bancário (3263 M€, o equivalente a 1,9% do PIB) teve lugar em 2011, beneficiando o défice das administrações públicas em contabilidade pública.

24 Descontando o efeito resultante das receitas extraordinárias, o défice teria sido superior em cerca de 4 p.p. do PIB. A exclusão da receita extraordinária proveniente da transferência dos fundos de pensões do setor bancário (3,5% do PIB) e a receita fiscal resultante da sobretaxa de IRS e da antecipação do aumento do IVA sobre eletricidade e gás natural (que no conjunto representam 0,5% do PIB) colocaria o défice acima dos 8%, em vez de 4,1% do PIB. Esse resultado conduziria ao incumprimento em 2011 do critério quantitativo previsto no Programa de Ajustamento Económico e Financeiro para o défice (5,9% do PIB), fixando-se em mais de 2 p.p. do PIB acima daquele objetivo orçamental.

25 A estimativa da UTAO não teve em consideração eventuais riscos que se podem vir a concretizar no âmbito do processo de avaliação dos “Défices Excessivos”. O apuramento do défice público pelas autoridades estatísticas, a efetuar durante o corrente mês, poderá originar valores diferentes dos estimados na presente nota. Neste contexto, a UTAO faz notar a existência de riscos que podem não decorrer diretamente da “execução normal” do orçamento, mas de outros aspetos, maioritariamente relacionados com o setor público empresarial. Neste âmbito, identificam-se, entre outros, os seguintes riscos:

- o alargamento do perímetro de consolidação das administrações públicas, com efeitos em 2011;
- a constatação de que possa existir uma partilha desequilibrada de riscos entre o setor público e o privado nas parcerias público-privadas;
- a concessão de garantias a empresas públicas fora do perímetro, cuja situação deficitária e insolvente poderá obrigar à reclassificação no défice e na dívida de todo o montante já garantido;
- a identificação de novas dívidas comerciais que não tenham sido objeto de contabilização em exercícios anteriores; e,
- diferentes opções quanto ao “momento de registo” de algumas operações que a UTAO inclui em 2011 na sua estimativa.

A eventual concretização destes riscos introduz um grau de incerteza elevado na estimativa da UTAO. Com efeito, o exercício de 2010 foi ilustrativo da incerteza que envolve a presente estimativa, uma vez que na sequência da avaliação das autoridades estatísticas nacionais e internacionais ocorreram as seguintes alterações: a integração das empresas de transportes e das sociedades veículo do BPN no perímetro de consolidação, a reclassificação dos ativos de três parcerias público-privadas e a revisão em alta dos encargos assumidos e não pagos da RAM. O conjunto destas alterações originou um défice superior em 3 p.p. face aos 6,8% do PIB estimados pelo Ministério das Finanças no início de 2011.

Informação Técnica da UTAO n.º 7/2012

Baseado nas Sínteses de Execução Orçamental da DGO, de janeiro/fevereiro de 2012 e sistemas aplicativos da DGO. Valores na Ótica da Contabilidade Pública. Disponível em www.parlamento.pt/sites/COM/XIILEG/5COFAP/Paginas/RelatoriosActividade.aspx

Tabela 6 - Conta consolidada das administrações públicas – Ano de 2010
(em milhões de euros, valores não ajustados de medidas temporárias e "one-off")

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas
1. Receita corrente	35 447.4	23 115.4	7 518.9	23 829.3	63 250.0
Impostos directos	13 569.2	20.5	3 018.6	0.0	16 608.2
Impostos indirectos	18 720.6	348.1	846.0	697.8	20 612.4
Contribuições de Segurança Social	234.0	4 180.8	10.6	13 483.3	17 908.8
Outras receitas correntes	2 923.8	18 566.0	3 643.7	9 648.3	8 120.7
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	876.3	15 809.5	2 090.7	7 884.5	:
2. Receita de capital	824.9	3 410.8	2 234.2	28.1	4 170.8
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	40.3	739.5	1 543.5	4.0	:
3. Receita efetiva	36 272.3	26 526.2	9 753.1	23 857.4	67 420.8
4. Despesa Corrente Primária	41 587.4	23 159.7	6 979.6	23 068.3	68 134.0
Consumo público	13 163.8	12 242.1	5 817.6	515.5	31 739.0
Despesas com o pessoal	11 383.3	3 097.2	3 451.7	337.6	18 269.8
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	1 780.5	9 144.9	2 365.9	177.9	13 469.2
Subsídios	698.8	585.2	229.1	707.7	2 220.7
Transferências correntes	27 724.8	10 332.5	932.9	21 845.0	34 174.2
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	24 684.1	766.1	38.4	1 172.3	
5. Despesa de capital	3 991.5	1 257.9	2 667.1	97.1	5 686.4
Investimento	1 505.7	322.5	2 225.6	25.3	4 079.1
Transferências de capital	2 469.2	863.5	366.2	71.8	1 443.5
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	2 191.0	130.3	5.8	0.0	
Outras despesas de capital	16.6	71.9	75.4	0.0	163.9
6. Despesa Primária (4+5)	45 578.9	24 417.6	9 646.7	23 165.4	73 820.4
7. Juros e outros encargos	4 971.7	13.9	156.4	2.9	5 144.9
8. Despesa efectiva	50 550.6	24 431.5	9 803.2	23 168.3	78 965.4
9. Saldo Primário	-9 306.6	2 108.6	106.4	692.0	-6 399.6
10. Saldo global	-14 278.3	2 094.7	-50.1	689.1	-11 544.6

Fonte: DGO (Conta Geral do Estado 2010) e cálculos da UTAO.

Tabela 7 - Conta consolidada das administrações públicas – Ano de 2011
(em milhões de euros, valores não ajustados de medidas temporárias e "one-off")

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas
1. Receita corrente	37 883.1	22 846.3	7 229.5	23 530.9	66 005.2
Impostos directos	14 989.7	19.6	2 924.4	0.0	17 933.6
Impostos indirectos	19 263.5	356.9	853.2	715.2	21 188.8
Contribuições de Segurança Social	465.1	3 933.7	11.1	13 739.8	18 149.7
Outras receitas correntes	3 164.8	18 536.1	3 440.9	9 075.9	8 733.1
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	1 095.2	15 606.9	1 878.7	6 903.8	
2. Receita de capital	3 619.4	1 729.9	2 352.1	6.7	5 873.3
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	8.6	392.3	1 430.7	3.0	
3. Receita efetiva	41 502.5	24 576.1	9 581.5	23 537.6	71 878.5
4. Despesa Corrente Primária	39 494.5	22 256.9	6 798.4	23 042.5	66 107.8
Consumo público	12 645.7	11 156.5	5 661.5	410.3	29 874.1
Despesas com o pessoal	10 294.6	2 807.8	3 267.6	300.1	16 670.0
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	2 351.1	8 348.8	2 393.9	110.2	13 204.0
Subsídios	601.6	471.5	235.4	732.8	2 041.2
Transferências correntes	26 247.3	10 628.9	901.5	21 899.4	34 192.5
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	23 418.4	866.9	-113.6	1 312.9	
5. Despesa de capital	3 149.9	1 317.6	2 405.1	65.8	5 103.7
Investimento	431.6	313.3	2 023.0	23.9	2 791.7
Transferências de capital	2 704.8	975.3	344.9	41.9	2 232.2
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	1 751.6	71.1	12.0	0.0	
Outras despesas de capital	13.6	28.9	37.2	0.0	79.7
6. Despesa Primária (4+5)	42 644.5	23 574.5	9 203.5	23 108.3	71 211.5
7. Juros e outros encargos	6 039.2	30.4	195.5	0.1	6 265.2
8. Despesa efectiva	48 683.7	23 604.9	9 399.0	23 108.3	77 476.7
9. Saldo Primário	-1 142.0	1 001.7	378.1	429.3	667.0
10. Saldo global	-7 181.2	971.2	182.6	429.3	-5 598.1

Fonte: DGO (Sínteses de Execução Orçamental) e cálculos da UTAO.

Informação Técnica da UTAO n.º 7/2012

Baseado nas Sínteses de Execução Orçamental da DGO, de janeiro/fevereiro de 2012 e sistemas aplicacionais da DGO. Valores na Ótica da Contabilidade Pública. Disponível em www.parlamento.pt/sites/COM/XIILEG/5COFAP/Paginas/RelatoriosActividade.aspx

Tabela 8 - Execução orçamental da administração regional
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	R. Autónoma dos Açores			R. Autónoma da Madeira			Administração Regional			
	2010	2011	Tvha (%)	2010	2011	Tvha (%)	2010	2011	Tvha (%)	Contrib. p/Tvha (p.p.)
1. Receita corrente, da qual:	688,2	714,6	3,8	986,2	1 014,9	2,9	1 674,4	1 729,5	3,3	2,6
Impostos diretos	180,7	192,1	6,3	289,6	258,8	-10,6	470,4	450,9	-4,1	-0,9
<i>dos quais:</i>										
IRS	149,0	145,9	-2,1	197,7	183,0	-7,4	346,7	328,9	-5,1	-0,8
IRC	31,7	46,1	45,4	91,7	72,0	-21,5	123,5	118,1	-4,4	-0,3
Impostos indiretos	294,0	309,8	5,4	393,4	408,4	3,8	687,4	718,1	4,5	1,4
<i>dos quais:</i>										
IVA	176,2	193,0	9,5	252,8	266,7	5,5	428,9	459,8	7,2	1,4
Contribuições para Seg. Social, CGA e ADSE	4,4	4,8	9,1	6,2	6,3	1,6	10,6	11,1	4,7	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	17,4	18,5	6,3	27,5	23,4	-14,9	44,9	41,9	-6,7	-0,1
Rendimentos da Propriedade	2,1	2,6	23,8	2,4	4,3	79,2	4,5	6,9	53,3	0,1
Transferências Correntes	164,5	167,1	1,6	251,2	285,6	13,7	415,8	452,7	8,9	1,7
Administração Central - Estado	149,5	146,0	-2,3	204,8	242,2	18,3	354,2	388,2	9,6	1,6
Outros subsectores das AP	12,9	13,1	1,6	16,0	16,0	0,0	28,9	29,0	0,3	0,0
Resto do mundo	2,2	7,4	236,4	30,4	27,3	-10,2	32,6	34,8	6,7	0,1
Outras transferências	0,0	0,6	0,0	0,1	0,0	-100,0	0,1	0,7	600,0	0,0
Venda de bens e serviços correntes	14,6	15,3	4,8	7,8	9,4	20,5	22,4	24,7	10,3	0,1
Reposições não abatidas nos pag.	1,7	2,3	35,3	4,8	1,1	-77,1	6,5	3,4	-47,7	-0,1
Outras receitas correntes	8,7	2,2	-74,7	3,2	17,7	453,1	12,0	19,9	65,8	0,4
2. Receita de capital	352,6	318,7	-9,6	117,8	64,8	-45,0	470,4	383,4	-18,5	-4,1
Venda de Bens de Investimento	30,1	0,3	-99,0	0,6	0,1	-83,3	30,6	0,5	-98,4	-1,4
Transferências de Capital	322,5	318,2	-1,3	113,3	64,4	-43,2	435,8	382,6	-12,2	-2,5
Administração Central - Estado	213,1	206,2	-3,2	71,1	8,4	-88,2	284,1	214,5	-24,5	-3,2
Outros subsectores das AP	0,1	0,4	300,0	3,1	4,4	41,9	3,2	4,8	50,0	0,1
Resto do mundo	109,3	111,6	2,1	38,1	51,5	35,2	147,5	163,0	10,5	0,7
Outras transferências	0,0	0,2	0,0	1,0	0,1	-90,0	1,0	0,2	-80,0	0,0
Outras receitas de capital	0,0	0,1	0,0	4,0	0,3	-92,5	4,0	0,3	-92,5	-0,2
3. Receita Efetiva	1 040,8	1 033,3	-0,7	1 104,0	1 079,7	-2,2	2 144,8	2 113,0	-1,5	-1,5
4. Despesa Corrente	874,4	860,2	-1,6	991,1	951,2	-4,0	1 865,6	1 811,4	-2,9	-2,4
Despesas com o pessoal	387,9	375,9	-3,1	409,1	389,3	-4,8	797,0	765,2	-4,0	-1,4
Aquisição de bens e serviços	176,0	167,6	-4,8	201,3	179,4	-10,9	377,3	347,0	-8,0	-1,3
Juros e outros encargos	9,3	13,6	46,2	41,8	43,1	3,1	51,0	56,7	11,2	0,3
Transferências	234,3	242,1	3,3	292,4	294,5	0,7	526,7	536,6	1,9	0,4
Subsectores das AP	1,4	7,3	421,4	0,4	0,5	25,0	1,8	7,8	333,3	0,3
Outras transferências	232,9	234,8	0,8	292,0	294,0	0,7	524,9	528,8	0,7	0,2
Subsídios	53,9	47,3	-12,2	24,2	25,4	5,0	78,1	72,7	-6,9	-0,2
Outras despesas correntes	13,0	13,6	4,6	22,5	19,5	-13,3	35,5	33,1	-6,8	-0,1
5. Despesa de Capital	222,6	196,3	-11,8	188,0	124,4	-33,8	410,6	320,7	-21,9	-3,9
Aquisição de bens de capital	120,2	88,5	-26,4	134,5	94,2	-30,0	254,7	182,7	-28,3	-3,2
Transferências	101,8	107,4	5,5	53,5	30,2	-43,6	155,3	137,6	-11,4	-0,8
Subsectores das AP	13,5	14,1	4,4	22,3	5,0	-77,6	35,8	19,1	-46,6	-0,7
Outras transferências	88,3	93,3	5,7	31,1	25,2	-19,0	119,5	118,5	-0,8	0,0
Outras despesas de capital	0,6	0,4	-33,3	0,0	0,0	0,0	0,6	0,4	-33,3	0,0
6. Despesa efetiva	1 097,0	1 056,4	-3,7	1 179,2	1 075,6	-8,8	2 276,2	2 132,1	-6,3	-6,3
7. Saldo global	-56,3	-23,2		-75,1	4,1		-131,4	-19,1		
<i>Por memória:</i>										
Despesa primária	1 087,8	1 042,9	-4,1	1 137,4	1 032,5	-9,2	2 225,2	2 075,3	-6,7	-6,6
Saldo primário	-47,0	-9,6		-33,4	47,2		-80,4	37,6		
Saldo corrente	-186,2	-145,6		-5,0	63,7		-191,2	-81,9		
Saldo de capital	130,0	122,4		-70,2	-59,6		59,8	62,8		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

Nota: os valores de 2010 e 2011 são provisórios.

Tabela 9 - Execução orçamental da administração local
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	2010 (M€)	2011 (M€)	Tvha (%)	Contrib. p/Tvha (p.p.)
1. Receita Corrente, da qual:	5 673,4	5 498,2	-3,1	-2,5
Impostos diretos	2 131,8	2 068,1	-3,0	-0,9
Impostos indiretos	156,9	131,9	-15,9	-0,4
Taxas, Multas e Outras Penalidades	221,3	230,6	4,2	0,1
Rendimentos da Propriedade	250,4	250,3	0,0	0,0
Transferências Correntes, das quais:	2 144,7	2 061,8	-3,9	-1,2
Lei das Finanças Locais	1 685,1	1 608,1	-4,6	-1,1
Outros subsectores das AP	418,5	401,0	-4,2	-0,2
Venda de bens e serviços correntes	690,9	683,8	-1,0	-0,1
Outras receitas correntes	68,9	59,4	-13,7	-0,1
2. Receita de Capital	1 448,4	1 563,6	8,0	1,6
Venda de Bens de Investimento	116,6	82,6	-29,1	-0,5
Transferências de Capital, das quais:	1 310,5	1 463,4	11,7	2,1
Lei das Finanças Locais	748,2	708,1	-5,4	-0,6
Outros subsectores das AP	116,4	91,1	-21,8	-0,4
Resto do mundo	434,6	649,5	49,4	3,0
Outras receitas de capital	21,3	17,5	-17,9	-0,1
3. Receita Efectiva	7 121,9	7 061,8	-0,8	-0,8
4. Despesa Corrente	4 891,5	4 882,1	-0,2	-0,1
Despesas com o pessoal	2 384,0	2 299,3	-3,6	-1,2
Aquisição de bens e serviços	1 676,8	1 730,0	3,2	0,8
Juros e outros encargos	101,9	137,7	35,1	0,5
Transferências	482,5	462,1	-4,2	-0,3
Subsídios	148,2	161,7	9,1	0,2
Outras despesas correntes	98,1	91,3	-6,9	-0,1
5. Despesa de Capital	2 170,6	1 983,6	-8,6	-2,6
Aquisição de bens de capital	1 732,2	1 621,4	-6,4	-1,6
Transferências	371,0	325,4	-12,3	-0,6
Outras despesas de capital	67,4	36,8	-45,5	-0,4
6. Despesa Efectiva	7 062,1	6 865,7	-2,8	-2,8
7. Saldo Global	59,7	196,1		
<i>Por memória:</i>				
Despesa primária	6 960,2	6 728,0	-3,3	-3,3
Saldo primário	161,7	333,8		
Saldo corrente	781,9	616,1		
Saldo de capital	-722,2	-420,0		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: os valores de 2010 e 2011 são provisórios com base num universo comparável de 300 municípios.